universidade de aveiro
theoria poiesis praxis

Referência: BI/CESAM/ClimACT/2024

EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 **Bolsa de Investigação** (BI) para Mestre no âmbito do projeto de I&D ClimACT - Future Climate Atlas for Portugal for climate change impact and mitigation research, com a referência 2022.01896.PTDC, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Comunicação e Tecnologias Web

2. Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC).

3. Requisitos de admissão: Mestres em Comunicação e Tecnologias Web, Engenharia Informática ou áreas afins, inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo da Universidade de Aveiro. Será dada preferência a candidatos com experiência em: construção de plataformas Web, incluindo prototipagem, desenvolvimento e hospedagem na Web, desenvolvimento de sistemas de visualização de variáveis climáticas e meteorológicas, manipulação de ficheiros em formato NetCDF e a sua implementação na Web, conhecimento em linguagens de programação como JavaScript, React.js, HTML, CSS, conhecimento de serviços de containerização e orquestração como Docker e softwares associados à informação de sistemas geográficos como Geoserver, ArcGIS ou THREDDS.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar declaração de compromisso de honra em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado, mestrado ou doutoramento ou em curso não conferente de grau académico.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.^{os} 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

5. Plano de trabalhos: investigação de métodos de visualização web interativa de dados climáticos e meteorológicos; implementação e construção de uma plataforma web interativa de visualização de dados climáticos e meteorológicos geo-referenciados; apoio a outras atividades e tarefas de investigação do grupo de investigação onde estará inserido.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Departamento de Física & Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (CESAM), da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Doutor David João da Silva Carvalho.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em Setembro de 2024, eventualmente renovável por períodos adicionais de 6 meses, até ao limite máximo do financiamento aprovado (18 meses), não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.^{os} 5 e 6 do artigo 9.º do Regulamento n.º 292/2020, de

28 de fevereiro, publicado em Diário da República, n.º 61, 2.ª Série, de 26 de março (Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da Universidade de Aveiro).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.104,64 mensais, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime. A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e paga através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

10. Métodos de seleção: Os critérios de selecção a utilizar, e as respectivas ponderações percentuais, serão os seguintes: avaliação do curriculum vitae (75%), carta de motivação (10%) e entrevista (15%), presencial ou por videoconferência. O júri reserva-se o direito de não preencher o lugar a concurso caso entenda não existirem candidatos que satisfaçam os requisitos do mesmo.

11. Composição do Júri de Seleção: O júri responsável pela seleção será constituído por: Doutor David Carvalho (Presidente), Professor Doutor Alfredo Rocha (v. efetivo), Doutora Susana Vaz (v. efetivo), Mestre Rui Silva (v. suplente), Mestre Ricardo Vaz (v. suplente), todos da Universidade de Aveiro.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 15 a 26 de Julho de 2024, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura a bolsas de investigação (disponível no sítio da Área de Recursos Humanos, em http://www.ua.pt/pt/sgrh/bolseiros): Curriculum Vitae adaptado ao conteúdo do presente edital, datado e assinado; Cópia do certificado de habilitações com a média final e classificação obtidas; comprovativo de legalização de residência em Portugal (apenas cidadãos não-UE); carta de apresentação e motivação. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento. As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para david.carvalho@ua.pt, com cc cesam-concursos@ua.pt.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 31 de Agosto de 2024, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador podem ser consultados em bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro (ua.pt).

Universidade de Aveiro, 17 de Junho de 2024

David José da Silva Carvalho